

APROVADO EM 26 / 06 / 2018

SEN. GARIBALDI ALVES FILHO.
PRESIDENTE EVENTUAL DA CAE

REQUERIMENTO N° /CAE-2018

Nos termos regimentais, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 59 de 2018, que “*Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 42,000,000.00 (quarenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Hortolândia, no Estado de São Paulo, e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do ‘Programa de infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Sustentável - Hortolândia – SP’.*”.

Em 26 de junho de 2018.

SENADOR JOSÉ PIMENTEL

SENADORA SIMONE TEBET